



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.962 , DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Fis.	016
Proc.	471/11
VISTO	

“Denomina de “LUIZA BRITO AMARAL” a Rua Onze, no Loteamento Jardim Califórnia, Bairro Benfica.”

Autor: Vereador José Mendes de Souza Neto.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “LUIZA BRITO AMARAL” a Rua “ONZE”, que inicia na Rua Alcides Alves Pereira e termina em propriedade particular no Loteamento Jardim Califórnia, Bairro Benfica.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

“JUSTIFICATIVA:

LUIZA BRITO AMARAL, natural da cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco, nascida em 27 de novembro de 1917, filha do Sr. Francisco Luiz de Brito e da Sra. Maria Lira dos Santos.

Conheceu Manoel Amaral, que era natural de Caraguatatuba, casaram-se na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Sertânia/PE. Tiveram dez filhos, porém somente seis sobreviveram.

Dona Luiza trabalhava na fábrica de algodão onde pediu baixa e trouxe seus seis filhos para a terra natal de seu marido a querida Caraguatatuba.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Aqui começou a trabalhar como costureira e bordadeira para as confecções ESTRELA na Praça Dr. Cândido Motta onde é hoje as Lojas Pernambucanas. Fez também alguns trabalhos de macacões de serviço para a PETROBRAS, depois ministrou aula de corte e costura.

Luiza Brito Amaral faleceu em 10 de junho de 2006, com 88 anos, deixando muitas saudades aos filhos Ivone Eugênia Amaral Brito, Ivo Amaral Brito, Carlos Brito Amaral, Mario Brito Amaral, Sonia Eugênia Brito Amaral e Maria Eugênia Brito Amaral.

Ante ao exposto, na esperança de prestar uma justa homenagem à Sra. **LUIZA BRITO AMARAL**, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar seu nome em uma via pública de nosso Município. Sala "*Benedito Zacarias Arouca*", 15 de junho de 2011. JOSÉ MENDES DE SOUZA NETO – Vereador.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2011.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Fls.	017
Proc.	491/11
	4
VISTO	

CONFERIDO
17/08/2011
Souza